

RESOLUÇÃO N.º 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, MARCOS JOSÉ DE LOS SANTOS SILVA- matrícula nº 13736, em substituição a servidora ELIZABETE AMARILHA SANTANA- matrícula nº 9307 para atuar como GESTOR do Processo nº 34.513/2023, referente à prestação de serviços públicos de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01/02/2025.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, MARCOS JOSÉ DE LOS SANTOS SILVA- matrícula nº 13736, em substituição a servidora LARISSA EVELYN DOMINGOS PEREIRA- matrícula nº 139830 para atuar como GESTOR do Processo nº 9215/2023, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana , restauração funcional de pavimento , recapeamento asfáltico , dreno e drenagem de águas pluviais revitalização e desenvolvimento urbano, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01/02/2025.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, MARCOS JOSÉ DE LOS SANTOS SILVA- matrícula nº 13736, em

substituição a servidora ELIZABETE AMARILHA SANTANA- matrícula nº 9307 para atuar como GESTOR do Processo nº 34.789/2023, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração e conservação de vias não pavimentadas dos Assentamentos Rurais e Distrito Albuquerque, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01/02/2025.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025.

#### RESOLUÇÃO N.º 034 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, MARCOS JOSÉ DE LOS SANTOS SILVA- matrícula nº 13736, em substituição a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS - matrícula nº 10504 para atuar como GESTOR do Processo nº 32.136/2022, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de infraestrutura urbana com ciclovia sinalização e restauração funcional de pavimentos urbano- lote01 e execução de obras/serviços de implantação de urbanização - lote 02; no acesso de Corumbá (Avenida Gaturama E Rua Albuquerque), no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01/02/2025.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8e0fa61a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>